



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

INDICAÇÃO 200/2022

Indica ao Executivo Municipal, a Reforma da Quadra Poliesportiva no Povoado de Malhador, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 27.813.024-1.041, Unidade Orçamentária 06.06, Unidade Executora: 06.14 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Fonte de Recursos 4.4.90.51.00 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E CENTROS POLIESPORTIVOS;

Considerando que uma quadra poliesportiva serve de apoio às aulas de educação física e atividades complementares, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas;

Considerando que o Executivo deve fomentar práticas esportivas neste Município;

Considerando que é um clamor dos desportistas deste Povoado;

INDICA ao Executivo Municipal a Reforma da Quadra Poliesportiva, no Povoado de Malhador, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Associação Comunitária do Povoado de Malhador, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 04 de setembro de 2022.

Marcos da Silva Santos
Marquinhos de Renato
Vereador